

2021/2025, registrada nas rubricas “Lanches e Refeições” e “Material Auxiliar de Consumo”. Vigência: 05/07/2021 e 05/07/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Antônio Jânio Alves Calazans. Processo nº: 1965/2016.

**EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CORRETORA SEGUROS BRB Nº 10/2018**

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: BRB SERVIÇOS S.A. Objeto do Contrato: Contratação de um site de central de relacionamento para execução dos serviços de central de tele vendas da Companhia. Objeto do Termo Aditivo: Alteração da redação de cláusulas. Valor Total: R\$ 1.859.142,76 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos). Gestor: João Batista Inácio Magalhães. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Site da Central de Relacionamento”. Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Mário Ferreira Neto e Juliana Gonçalves Navarro. Processo nº: 1339/2013 e 10000.000041/2021.

**EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CORRETORA SEGUROS BRB Nº 10/2018**

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: BRB SERVIÇOS S.A. Objeto do Contrato: Contratação de um site de central de relacionamento para execução dos serviços de central de tele vendas da Companhia. Objeto do Termo Aditivo: Atualização do valor global da contratação previsto na Cláusula Sexta do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018. Valor Total: R\$ 1.926.727,56 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos). Gestor: João Batista Inácio Magalhães. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Site da Central de Relacionamento”. Vigência: 02/02/2021 a 02/02/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Mário Ferreira Neto e Juliana Gonçalves Navarro. Processo nº: 1339/2013 e 10000.000037/2021.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CORRETORA SEGUROS BRB Nº 12/2020**

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de licenças de uso do Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos – Sigad, para a gestão de processos, documentos e arquivos. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e inclusão de cláusulas ao Contrato nº 12/2020. Valor Total: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Fabiano Carvalho. Processo nº: 2917/2020.

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CORRETORA SEGUROS BRB Nº 18/2020**

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: HORIZONTE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA. Objeto do Contrato: Implantação, configuração, treinamento, suporte e manutenção da plataforma de avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas denominada ImpulseUp. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste e a inclusão de cláusulas ao Contrato nº 18/2020. Valor Total: R\$ 28.611,00 (vinte e oito mil, seiscentos e onze reais). Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Vigência: 06/07/2021 a 06/07/2022. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Felipe Batalha David de Sousa. Processo nº: 2902/2020.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 24/2021

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: TOTVS S.A. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Subscrição, implantação e suporte mensal de Software de Gestão de Pessoas (Portal RH). Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total: R\$ 29.962,85 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Gestor: Wellington Ferreira da Silva Junior. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada nas rubricas “Licença de Uso de Software” e “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Alcinei de Oliveira e Marcio Santana Souza. Processo nº: 10000.000025/2021.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 25/2021

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: SQL INTELLIGENCE CONSULTORIA LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Atualização de licença, suporte e manutenção do software SAP

Power Designer Data Architect, Edge Edition (CS). Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total: R\$ 5.448,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Suporte e Manutenção de Sistemas”. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Márcio Lessa Amorim. Processo nº: 2491/2018.

EXTRATO DO CONTRATO CORRETORA SEGUROS BRB Nº 26/2021

Contratante: BRB ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. Contratada: BRXNQ TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa. Objeto do Contrato: Fornecimento de link dedicado de acesso à internet, com velocidade de 100 (cem) Mbps para a sede da Companhia. Vigência: 27/07/2021 a 27/07/2022. Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Gestor: Rafael Pinto Ferreira. A despesa decorrente do presente Contrato correrá com base no Planejamento Estratégico e Orçamentário 2021/2025, registrada na rubrica “Transmissão de Dados – Link”. Signatários, pela CORRETORA SEGUROS BRB: Humberto José Teófilo Magalhães e Luciano Henn Bernardi e pela CONTRATADA: Rui Pedro de Sousa Carvalho. Processo nº: 2914/2020.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42733/2021

Processo: 04001-000000059/2021-91 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, LABORATÓRIOS SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 5,353.25 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0142, DATADO DE: 22/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,353.25 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0125, DATADO DE: 21/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 5,353.25 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA: 20/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERAZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42906/2021

Processo: 04001-000000109/2021-30 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 6,424.87 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0139, DATADO DE: 22/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 6,424.87 (seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:25/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA , na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42921/2021

Processo: 04001-000000106/2021-04 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME

CONTRATO. DO VALOR: R\$ 18,900.61 (dezoito mil e novecentos reais e sessenta e um centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957. FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021/NE0/0140, DATADO DE: 22/07/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 18,900.61 (dezoito mil e novecentos reais e sessenta e um centavos). DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:09/02/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: JOÃO BOSCO BATISTA DE LUCENA, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 39, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº 4.949/2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 26, de 29 de junho de 2021, publicado no DODF nº 121, de 30 de junho de 2021, e republicado por incorreções no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021. Por determinação proferida na Decisão 2775/2021 (Processo TCDF 00600-00005878/2021-04 - e processo 00060-00342974/2021-87), que estabelece normas relativas a realização do processo seletivo simplificado para a formação de cadastro de profissionais de saúde – médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento à população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme disposto a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

- a) ALTERAR a redação dos subitens a seguir, que passa a ser a seguinte: No caput do texto (...) TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação e formação de cadastro de profissionais de saúde.
- b) ALTERAR as menções do edital de "cargo" para "função pública".
- c) ALTERAR o quantitativo de vagas para PCD e Cotistas em conformidade com a legislação, contido no Anexo III do edital vigente que passa ser a seguinte:

NÚMERO DE VAGAS MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS PCD	NÚMERO DE VAGAS COTISTAS
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	08	05	01	02
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL	06	04	01	01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE	02	02	00	00
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE	14	09	02	03
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL	00	00	00	00
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL	06	04	01	01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE	14	09	02	03
TOTAL	50	33	07	10

NÚMERO DE VAGAS ENFERMEIROS	TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS PCD	NÚMERO DE VAGAS COTISTAS
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	06	04	01	01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL	04	03	00	01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE	04	03	00	01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE	23	14	04	05
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL	10	06	02	02
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL	03	02	00	01
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE	20	12	04	04
TOTAL	70	44	11	15

NÚMERO DE VAGAS TÉCNICOS ENFERMAGEM	TOTAL DE VAGAS	NÚMERO DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	NÚMERO DE VAGAS PCD	NÚMERO DE VAGAS COTISTAS
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE	15	09	03	03
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL	00	00	00	00
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE	00	00	00	00
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE	45	27	09	09
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL	10	06	02	02
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL	10	06	02	02
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE	20	12	04	04
TOTAL	100	60	20	20

d) ALTERAR a redação dos subitens a seguir, que passa a ser a seguinte:

6.4. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado pelos núcleos de segurança, higiene e medicina do trabalho em virtude da incompatibilidade de deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será Eliminado do processo seletivo. Das decisões da perícia médica singular emitidas pelos núcleos de segurança, higiene e medicina do trabalho, caberão recurso dirigido a Gerência de segurança, higiene e medicina do trabalho.

e) ALTERAR a redação dos subitens a seguir, que passa a ser a seguinte: Item 11.7 II - não apresentar a documentação comprobatória indicada na Avaliação de Títulos, Experiência Profissional em coerência com a pontuação informada.

Item 14.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo será aferido pelo somatório dos pontos obtidos na Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional.

f) ALTERAR a redação dos subitens a seguir, que passa a ser a seguinte:

Item 16. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de 01(um) ano, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

OSNEI OKUMOTO

EDITAL Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como a Lei Distrital nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO para o Processo Seletivo Simplificado Emergencial para formação de cadastro de profissionais de saúde – Especialistas, Técnicos e Auxiliares de Saúde, para a complementação da força de trabalho, visando o atendimento a população do Distrito Federal no combate à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), referente ao edital de abertura nº abertura nº 31, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, e ao Edital de Resultado Preliminar nº 38, publicado no DODF de 27 de julho de 2021 referente aos processos 00060-00116433/2021-03 e 00060-00335024/2021-04.

Art. 1º Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida pelo Edital normativo nº 31, de 13 de julho de 2021, publicado no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, imprerivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação, no período de 09 de agosto de 2021 à 13 de agosto de 2021, exceto sábado, domingo e feriado, conforme disposto no Anexo I do Edital Normativo.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão se apresentar no Auditório da Secretária de Estado de Saúde, situado no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª andar, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, conforme horário de atendimento de 09h às 12h e de 14h às 16h.

Art. 3º O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estipulado para contratação significará a exclusão do(a) candidato(a) no certame.

Art. 4º A SES/DF não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao(a) candidato(a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.

Art. 5º Os candidatos(as) convocados(as) no presente Processo Seletivo, deverão apresentar avaliação médica pré-admissional, com aprovação de aptidão física e mental, bem como apresentar toda documentação exigida (original e cópia) no Edital de abertura. A inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento para contratação, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/contratos-temporarios-2/>.

Art. 7º Acarretará a eliminação sumária do candidato do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas no Edital Normativo. O(a) candidato(a) que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou os exames médicos pré-admissionais no prazo